



Linhares/ES, 23 de fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO: 57.2026

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Ao Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública de Linhares**, sugerindo o que segue:

Estudo de viabilidade para implementação de quebra-molas av. Bartolomeu Bueno da Silva, 567, Interlagos, Linhares- ES, 29903-139, em frente a igreja Nossa Senhora Aparecida (fotos anexas), a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudo de viabilidade para a implantação de quebra-molas na Av. Bartolomeu Bueno da Silva, nº 567, bairro Interlagos, Linhares – ES, CEP 29903-139, em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida (fotos anexas).

O referido trecho apresenta intensa circulação de veículos, especialmente em razão da localização em frente ao templo religioso, que recebe grande fluxo de fiéis, incluindo crianças, idosos e famílias, sobretudo em horários de missas e eventos religiosos. Há relatos recorrentes de veículos trafegando em velocidade acima do permitido, o que compromete significativamente a segurança dos pedestres e demais usuários da via.

A ausência de dispositivos adequados de controle de velocidade tem contribuído para situações de risco, aumentando a possibilidade de acidentes e colocando em perigo a integridade física da população que frequenta a localidade.

A implantação de quebra-molas configura-se como medida eficaz para a redução da velocidade dos veículos, prevenção de acidentes e promoção da segurança viária, proporcionando melhores condições de trafegabilidade e maior tranquilidade à comunidade.

APRESENTAMOS, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população ora atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** a Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nesses termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
VEREADORA – PSDB





ANEXOS





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003100330034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-720 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



13:48

23 fev. 2026

Seg

Av. Bartolomeu Bueno da Silva, 567 -
Interlagos, Linhares - ES, 29903-139

Código de Foto: GW3CDYEAURY42



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003100330034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-720 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330031003100330034003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em 25/02/2026 09:51

Checksum: **1DD1A3BF887FAB680DA603A991C33537B918465694CF4712247BE50A2D334C9C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.